



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acolho na íntegra o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica e **INDEFIRO** o recurso interposto pela empresa Antinhas Fábrica de Artefatos de Cimento EIRELI junto ao Processo Licitatório nº 019/2021 – Tomada de Preços nº 002/2021, mantendo a inabilitação da empresa recorrente.

Leoberto Leal, 06 de maio de 2021.

Vitor Norberto Alves
Prefeito Municipal